EXPEDIENTE LIDO
EM 20/MAI 1991 .

050/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 433/91

APROVADO EM 03/06/91.
UNANIMIDADE

APROVADO EM 10/06/91
UNANIMIDADE

APROVADO EM 17/06/91
UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 433/91.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

SÚMULA:- Dá Nova Denominação a atual Rua Jaguaruna e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de " RUA EMILIO ANGELO PANASOL ", a atual Rua Jaguaruna, que tem seu início na Rua Julio Dvoranen, no Jardim Boa Vista e seu término na Rua Das Nações, no Jardim Don Bosco., como justa homenagem póstuma a esse pioneiro Sarandiense.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizada a utilização de verbas constante do Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Março do ano de 1.991.

.....

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2